



## EDITAL Nº 003/2022 – PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

### SEGUNDA CHAMADA PARA MATRÍCULA - PROCESSO DE SELEÇÃO EM GESTÃO EM TURISMO, GESTUR

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG, a Coordenação de Educação a Distância, NEAD, e a Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu – Gestão em Turismo, GESTUR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei no 16.020, de 19 de dezembro de 2008,

#### TORNAM PÚBLICO

**A SEGUNDA CHAMADA PARA MATRÍCULA, PROCESSO DE SELEÇÃO EM GESTÃO EM  
TURISMO, GESTUR, VINCULADO AO EDITAL Nº 063/2021.**

#### 1. CANDIDATOS CONVOCADOS

INSC	NOME	CARGO
155614	JENNIFFER DOS SANTOS MANGRICH	TURISMO - PONTA GROSSA

#### 2. DA MATRÍCULA:

2.1 A matrícula será realizada no período de **10/01/2022 a 14/01/2022**. A matrícula poderá ser realizada pessoalmente na UNICENTRO – no Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu – NUPG, como também a documentação pode ser enviada por sedex (com data de postagem máxima **14/01/2022**), para o seguinte endereço:

UNICENTRO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE NÚCLEO DE PÓS GRADUAÇÃO – NUPG.

CURSO: Gestão em Turismo

A/O. Professora Sandra Mara Mattos - NUPG.

Rua: Padre Salvatore Renna, 875. Cx. Postal 730 – Santa Cruz.

CEP 85015-430 Guarapuava – PR.

Documentos de matrícula.

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## 3. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 3.1 Requerimento de matrícula - Anexo 1
- 3.2 Fotocópia do Documento de Identidade (Documento Oficial com foto);
- 3.3 Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral emitido online pelo link: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, se estrangeiro é dispensado desta exigência;
- 3.4 Fotocópia frente e verso do histórico escolar do curso de graduação, contendo a data da colação de grau e carga horária total, autenticada. Para os casos em que o candidato apresente histórico incompleto em conjunto com documento comprobatório de data de colação de grau, o candidato deve apresentar Termo de Compromisso devidamente assinado – Anexo 2;
- 3.5 Fotocópia frente e verso do Diploma do Curso de Graduação, autenticada. Caso o candidato não apresente o Diploma é obrigatória a apresentação de documento que comprove a realização de colação de grau, juntamente com o Termo de Compromisso devidamente assinado – Anexo 2;
- 3.6 Declaração que comprove que o aprovado não possui renda ou auferir qualquer tipo de remuneração ou salário – Anexo 3;
- 3.7 Certidão negativa de débitos com as esferas Federal, Estadual e Municipal;
- 3.8 Duas fotos modelo 2 x 2, recentes;
- 3.9 Número da conta no Banco do Brasil;
- 3.10 Os documentos podem ser autenticados no NUPG quando da efetivação da matrícula.
- 3.11 O candidato fica ciente de que é civil e criminalmente responsável pelas declarações efetuadas no ato da matrícula, sob as penas da lei, assim como da perda do direito à vaga respectiva.

Guarapuava, 07 de janeiro de 2022.

Ronaldo Ferreira Maganhotto

Coordenador Geral Restec UNICENTRO

Diogo Luders Fernandes

Coordenador Adjunto Restec UNICENTRO

Fernando Franco Netto

Diretor Presidente FAU UNICENTRO

Sandra Mara Matuisk Mattos

Assessora Gestão do NUPG - UNICENTRO

Cleber Trindade Barbosa

Coordenador NEAD



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## ANEXO 2

### TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO NA PÓS GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO - EAD)

#### DADOS PESSOAIS

Nome:	
CPF:	RG:
CURSO	
POLO	

Declaro estar ciente que, após a assinatura do presente termo de compromisso, me comprometo, independentemente de qualquer interpelação/notificação a entregar, até o cumprimento dos créditos, no Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG, sob pena de não ser realizada a avaliação do TCC, com consequente exclusão do curso, a seguinte documentação:

( ) Fotocópia Autenticada do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação frente e verso.

\*Somente para os casos em que o candidato apresente histórico constando data de colação de grau ou histórico incompleto em conjunto com certidão/declaração de conclusão com data de colação.

E/OU

( ) Cópia Autenticada do respectivo Histórico Escolar de Graduação Completo, constando a data de colação de grau.

\*Somente para os casos em que o candidato apresente diploma ou histórico incompleto em conjunto com certidão/declaração de conclusão com data de colação.

Estou ciente também de que a não entrega da documentação acima, dentro do prazo estipulado, ocasionará o desligamento automaticamente do referido Curso de Especialização, por descumprimento das normas do edital.

Para dirimir qualquer dúvida relacionada aos Cursos de Especialização, modalidade de educação a distância, as partes elegem o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

..... / ..... / 2022.

.....  
**Assinatura do Aluno**

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## ANEXO 3

### DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU OUTRA MODALIDADE DE BOLSA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG: \_\_\_\_\_ e  
CPF: \_\_\_\_\_, matriculado regularmente no curso de Especialização Lato  
Sensu em Gestão em Turismo, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, declaro para os devidos fins não  
possuir nenhum vínculo empregatício ou usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa acadêmica durante o  
período de vigência da bolsa pleiteada. Declaro ainda que estou ciente de que o não cumprimento deste termo  
implica no cancelamento da bolsa concedida.

---

Local e data

---

Nome e assinatura do Bolsista